



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Assessoria Especial de Relações Institucionais  
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares  
Coordenação de Demandas Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 9768/2020/ME

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR  
Secretário-Executivo Adjunto Interino  
Casa Civil da Presidência da República  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto  
70150-900 - Brasília - DF

Assunto: **Ofício nº 105/2019-INC-SE-CC-PR, de 06.06.2019.**

Referência: Processo 00046.001046/2019-38

Senhor Secretário,

Refiro-me à correspondência em referência, por intermédio da qual foi remetida, para exame e manifestação a Indicação nº 214/2019, do Deputado Celso Sabino, que sugere " a utilização dos recursos obtidos com a operação Lava-Jato para o aparelhamento das Policias Civil, Militar e Federal nos Estados, especialmente o Pará".

A propósito, de ordem do Senhor Ministro, informo a Vossa Excelência que o assunto de que trata a referida Indicação é de competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Despacho FAZENDA-ASPAR (3752982), da Secretaria Especial de Fazenda.

Respeitosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**EDITH CARVALHO**

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares Substituta

---

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 30/01/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edith Teresinha Pinheiro de Carvalho, Coordenador(a)**, em 30/01/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5959141** e o código CRC **DCFE4FBB**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

**Processo nº 12600.113883/2019-55**

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Restitui-se o processo à Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro, tendo em vista que o assunto tratado não competem à Secretaria Especial de Fazenda e nem às suas Secretarias subordinadas, conforme o Despacho SOF-COPAR (3719905)

Brasília, 29 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente

**PEDRO MARCANTE ARRUDA DOS SANTOS**

Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcante Arruda dos Santos, Agente Administrativo**, em 29/08/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3752982** e o código CRC **4F7DA1E8**.

**Referência:** Processo nº 12600.113883/2019-55.

SEI nº 3752982



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Secretaria de Orçamento Federal  
Subsecretaria de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação  
Coordenação-Geral de Relações Institucionais  
Coordenação de Assuntos Parlamentares e Articulação Especial

## DESPACHO

**Processo SEI/ME nº 12600.113883/2019-55**

**Assunto: Indicação nº 0214 de 2019**

**À Chefia de Gabinete da Secretaria Especial de Fazenda,**

Em atendimento ao Despacho FAZENDA-ASPAR (3573612), restituo o presente processo, tendo em vista que o assunto compete ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Brasília, 28 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente

**PEDRO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Analista de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Oliveira Andrade, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 28/08/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3719905** e o código CRC **A9437C7C**.

**Referência:** Processo nº 12600.113883/2019-55.

SEI nº 3719905



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Assessoria Especial de Relações Institucionais  
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 19174/2020/ME

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR  
Secretário-Executivo Adjunto Interino  
Casa Civil da Presidência da República  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto  
70150-900 - Brasília - DF

**Assunto: OFÍCIO Nº 871/2019/INC/SE/CC/PR.**

Referência: 00046.001781/2019-41

Senhor Secretário,

Refiro-me à correspondência em referência, por intermédio da qual foi remetida, para exame e manifestação, a Indicação nº 826/2019, do Senhor Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO, que "sugere ações de apoio da Apex-Brasil no sentido de promover a atração de investimentos estrangeiros para a Zona Franca de Manaus".

A propósito, de ordem do Senhor Ministro, encaminho a Vossa Excelência o Despacho SEPEC (6127415), elaborado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

Respeitosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**EDITH CARVALHO**

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 30/01/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edith Teresinha Pinheiro de Carvalho, Coordenador(a)**, em 30/01/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6139358** e o código CRC **0D00034C**.

---



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

**DESPACHO**

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

**Assunto: Indicação nº 826/2019. do Deputado Capitão Alberto Neto**

Em atenção à solicitação dessa Assessoria Especial para que esta Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade apresente resposta face à Indicação nº 826, de 2019, **do Deputado Capitão Alberto Neto**, endereçada ao Ministério da Economia, na qual sugere que a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) passe a promover a atração de investimentos estrangeiros para a Zona Franca de Manaus - ZFM, informamos:

*A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade - SEPEC/ME, na condição de responsável pela supervisão da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, é a favor de iniciativas com potencial para gerar impacto positivo sobre a competitividade, emprego e atração de investimentos na região sob responsabilidade daquela Autarquia.*

*A supervisão da Apex-Brasil, por outro lado, não se encontra entre as atribuições desta Pasta.*

Despeço-me, ao tempo em que coloco a equipe técnica deste Órgão à disposição para outras informações, se julgado conveniente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO

Chefe de Gabinete, Substituto

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

**DE ACORDO**

BRUNO MONTEIRO PORTELA

Secretário Adjunto, substituto

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moraes Andrade Coutinho, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 24/01/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Portela, Secretário(a) Especial Adjunto(a) Substituto(a)**, em 29/01/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6127415** e o código CRC **E815ED4A**.

Referência: Processo nº 14021.107735/2019-48.

SEI nº 6127415